



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR DAS MISSÕES

Avenida Independência, 1131 – Fone (55)3358.1101 – Fax (55)3358.1102 – CEP 97940-000
administracao@pmsalvadormissoes.com.br

PORTARIA nº. 224/2016.

**NOMEIA MEMBROS DO
CONSELHO MUNICIPAL DE
PREVIDÊNCIA (CMP).**

JAIR LUIS HENRICH, Prefeito Municipal de Salvador das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº. 492, de 21 de dezembro de 2005, com as alterações que lhe foram feitas pela Lei Municipal nº. 1.196, de 05 de agosto de 2015, **NOMEIA** para constituírem o **CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA (CMP)**, com mandato de 03 (três) anos, os seguintes servidores municipais:

ENTIDADE/CLASSE	TITULARES	SUPLENTES (respectivos)
PODER EXECUTIVO:	JULCI ARLINDO FROHLICH MIRTA INES HEINZMANN	MARCIA MARIA KONZEN MARTA ELAINE SCHONS
PODER LEGISLATIVO:	TATIANE BEATRIZ ANTES	ALICE PETRY RECH
SERVIDORES PÚBLICOS:	GIANCARLO KLEIN BEATRIZ KIELING	NEIVO INÁCIO KOTZ EMIR MIGUEL KONZEN

Gabinete do Prefeito Municipal de Salvador das Missões (RS), aos 18 de novembro de 2016.


JAIR LUIS HENRICH
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se


JULCI ARLINDO FRÖHLICH
Secretário de Administração,
Fazenda e Planejamento